



Você, **Por dentro da LGPD**

**Lei Geral de
Proteção de Dados**

GRUPPO
colorado
colorado
colorado

Você, Por dentro da LGPD

O Grupo Colorado atende à
Lei Geral de Proteção de Dados
para proteger:



Você,
**Por dentro
da LGPD**

Proteger dados pessoais **agora é Lei!**

LGPD é a sigla da **Lei Geral de Proteção de Dados, que entrou em vigor em 2020** (Lei nº

13.709/2018) e dispõe sobre o tratamento dos Dados Pessoais de pessoa natural, nos meios físicos e digitais, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade.

A LGPD traz segurança jurídica para os cidadãos e inibe o descuido, por parte das empresas, na manipulação e processamento de dados. O objetivo principal da LGPD é **proteger os seus dados pessoais** já que ganharam grande importância na economia moderna, pois permitem fazer mapeamento de preferências, analisar perfis de consumo, opinião, entre outras atividades.



Você,
**Por dentro
da LGPD**

Por que a **Lei fala de respeito? Entenda**



A LGPD visa principalmente o **respeito à privacidade e à inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem de uma pessoa.**

Portanto, todos precisam estar alinhados quanto à atenção à LGPD e ao tratamento dessas informações.

O que a LGPD protege:

- Dados pessoais;
- Dados pessoais sensíveis que identificam ou tornam identificável uma pessoa
- Dados pessoais de crianças e adolescentes

Existem **dados pessoais sensíveis.** **Você sabe quais são?**



Dado pessoal sensível é o relativo a:

Origem racial ou étnica

Convicção religiosa

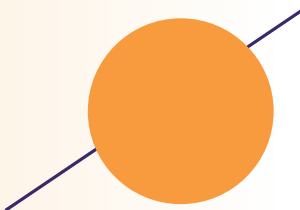
Opinião política

Filiação a sindicato ou organização de
caráter religioso, filosófico ou político

Saúde ou vida sexual

Dado genético ou biométrico

Imagem Pessoal



Vamos lembrar o **que é dado pessoal?**

Dado pessoal é **toda
informação que
identifica ou torna
identificável** uma pessoa.

EXEMPLOS:

Nome, sobrenome e data de nascimento;

CPF, RG, CNH, carteira de trabalho, passaporte, título de eleitor;

Telefone, endereço residencial, comercial ou eletrônico;

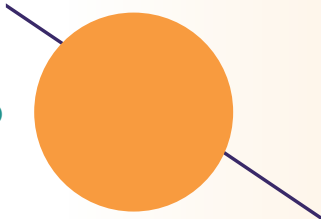
Origem racial;

Dado referente a saúde, informação da vida sexual, informação biométrica;

E-mail da empresa, matrícula, servidor/colaborador;

Placa do carro e etc.





Saiba quem são:

Titular dos Dados Pessoais

Indivíduos aos quais aquelas informações pertencem, sendo todo cidadão, consumidor, colaborador.

Controlador dos Dados Pessoais

Empresas que detêm dados e às quais competem às decisões acerca de como os dados serão tratados. Por exemplo, o Grupo Colorado é o controlador dos dados pessoais, e você, colaborador, é o titular.

Operador dos Dados Pessoais

Organizações responsáveis por processar e tratar esses dados em nome do Controlador. Os planos de saúde e odontológico são exemplos de operadores de dados pessoais.

Encarregado dos Dados Pessoais/DPO

Pessoa indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), além de ter o papel de conscientizar e orientar os colaboradores sobre as boas práticas em proteção de dados.

Segundo a Lei, o **controlador e o operador dos dados pessoais** são **agentes de tratamento de dados pessoais**.

Você sabe o que é **Tratamento de Dados Pessoais?**

Tratamento de Dados Pessoais é
**toda operação realizada
com dados de pessoas** nos
meios físicos ou digital.

Exemplos:

coleta	produção
recepção	classificação
utilização	acesso
reprodução	transmissão
distribuição	processamento
arquivamento	armazenamento
eliminação	avaliação ou controle da informação
modificação	comunicação
transferência	difusão ou extração de dados

Para utilização dos dados pessoais, é necessária uma das alternativas a seguir:

Consentimento pelo titular: Meio pelo qual o titular de dados pessoais tem para determinar o nível de proteção e garantir a extensão do fluxo dos seus dados, dando a sua anuência expressa (art. 8º) para as finalidades descritas nos termos de consentimento;

Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador: Quando o tratamento é necessário para atender o interesse público, justificado pela obrigação legal ou regulatória. Não depende de consentimento do titular. Exemplos: coleta de dados para emitir uma nota fiscal; tratamento de dados pessoais do empregado para a Caixa Econômica Federal em razão da obrigação do FGTS;

Execução de políticas públicas: O tratamento de dados é previsto para execução de políticas públicas tais como vacinação, epidemia, verificação de qualidade de ensino;

Estudos por órgão de pesquisa: Tratamento de dados para fins de pesquisa, sendo que, sempre que possível, se deve proceder com a anonimização dos dados pessoais. Exemplo: Censo;

Execução de contrato: O tratamento de dados é lícito quando necessário para a execução de um contrato no qual o titular dos dados é parte ou para procedimentos preliminares a sua formação;

Para utilização dos dados pessoais, é necessária uma das alternativas a seguir:

Exercício regular de direitos em processo judicial, arbitral ou administrativo: O tratamento de dados no curso do processo é base legal para a produção de provas e uso para o devido processo legal;

Para a proteção da vida ou da integridade física:

Os dados podem ser tratados para a proteção da vida ou integridade física pelos agentes de saúde (médicos, enfermeiros, agentes sanitários);

Para a tutela da saúde: Os dados tratados em âmbito da saúde devem servir para garantir a qualidade de vida da sociedade e a redução de riscos ao adoecimento;

Legítimo interesse: Configurado nas situações em que se tem uma relação relevante e apropriada entre o titular dos dados e o responsável pelo tratamento, na qual a finalidade do tratamento é tida como razoavelmente esperada pelo titular do tratamento, sem que lhe cause prejuízos, devendo, sempre, ser avaliada no caso concreto por meio de um teste de legítimo interesse;

Para a proteção do crédito: Os dados pessoais podem ser tratados para proteção ao crédito de forma a tornar a economia do país mais segura e conceder mais benefícios a quem cumpre com suas obrigações.

Conheça

SEUS DIREITOS

e de todos que possuem dados pessoais

O titular tem **direito ao acesso facilitado às informações** sobre o tratamento de seus dados, que deverão ser disponibilizadas de forma clara, adequada e sem custos;

Toda pessoa natural tem **assegurada a titularidade de seus Dados Pessoais** e garantidos os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade e de privacidade;

O titular dos Dados Pessoais tem direito a obter do controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: **Confirmação da existência de tratamento;**

Acesso aos dados;

Conheça

SEUS DIREITOS

e de todos que possuem dados pessoais

Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários;

Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviços ou produtos;

Eliminação dos Dados Pessoais tratados, com o consentimento do titular;

Conheça

SEUS DIREITOS

e de todos que possuem dados pessoais

Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;

Informação sobre a **possibilidade de não fornecer consentimento** e sobre as consequências da negativa;

Revogação do consentimento;

Revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

Você,
Por dentro
da **LGPD**

O Grupo Colorado já tem o seu DPO

O Grupo Colorado **já tem seu Encarregado de Proteção de Dados**. É a autoridade de proteção de dados, ou em inglês – DPO: *Data Protection Officer*.

É a pessoa responsável por assegurar a execução da política interna de tratamento de dados.

Isso significa:

verificar que os procedimentos dentro da organização estejam sendo executados e seguidos de acordo com a LGPD, por todos os profissionais contratados, vale também para os terceirizados.

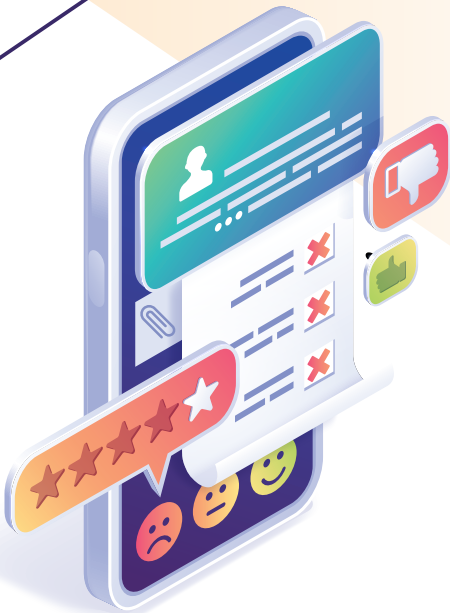
O Grupo Colorado já tem o seu DPO

Dúvidas, sugestões, críticas sobre a LGPD?

Encaminhe para o Encarregado de
Proteção de Dados do Grupo Colorado.

lgpdgrupocolorado@colorado.com.br

O DPO deverá aceitar reclamações, caso elas existam, e se comunicar com o titular a respeito dos seus dados pessoais, quando preciso, e também com a autoridade nacional (ANPD – Agência Nacional de Proteção de Dados). **Além disso, deverá avaliar e orientar a equipe quanto aos procedimentos.**



Você, Por dentro da **LGPD**

É preciso deixar claros os motivos da coleta dos dados .

Informando para qual finalidade, por meio de quem e quando suas informações serão usadas, além de delimitar a possibilidade de acesso aos dados, onde eles são armazenados e por quanto tempo eles ficarão armazenados.

Além de nossas políticas internas de cuidado com dados, **é muito importante que o Grupo Colorado tenha uma cultura da segurança com a participação de todos!**



Você, Por dentro da **LGPD**

**A Proteção de Dados
Pessoais agora é um
direito fundamental,
previstos na
Constituição Federal.**

De acordo com o texto da EC 115, foi acrescentado um inciso LXXIX ao artigo 5º, CF, dispondo que

**"é assegurado, nos termos da lei,
o direito à proteção dos dados
pessoais, inclusive nos meios
digitais"**

(Incluído pela Emenda
Constitucional nº 115, de 2022)

Os 10 Princípios da LGPD

Você,
**Por dentro
da LGPD**

1

Finalidade

o tratamento de dados pessoais deve ter um objetivo específico, claro e ser informado ao titular. O tratamento não pode acontecer com fins genéricos;

2

Necessidade

devem ser tratados apenas os dados pessoais estritamente necessários para atingir o objetivo inicialmente definido;

3

Adequação

o tratamento de dados pessoais deve ser coerente com a finalidade que o motivou;

4

Transparência

o titular deve ser informado de forma clara e adequada sobre os aspectos e as características relevantes do tratamento de seus dados;

5

Livre Acesso

o titular deve ter garantido o acesso aos seus dados pessoais, a qualquer tempo e de forma gratuita e facilitada;

Os 10 Princípios da LGPD

Você,
**Por dentro
da LGPD**

6

Qualidade dos dados

os dados pessoais tratados devem estar corretos, precisos e atualizados;

Segurança

os dados pessoais devem ser tratados com as medidas físicas e lógicas necessárias à proteção, evitando acessos não autorizados;

7

8

Prevenção

quem trata dados pessoais deve adotar medidas que evitem o tratamento em desconformidade à LGPD;

Não-discriminação

nenhum tratamento pode ser realizado para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos;

9

10

Responsabilização e prestação de contas

o agente de tratamento deve garantir e demonstrar, de forma documentada, que tomou todas as medidas necessárias, eficazes e suficientes para adequar o tratamento à legislação.

ANPD

A LGPD instituiu a **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)** para regular a coleta, o uso, o processamento e compartilhamento de dados no País.

O que faz a ANPD?

Edita normas e procedimentos sobre a proteção de dados pessoais;

Requisita informações aos controladores e operadores de dados pessoais que realizem operações de tratamento de dados pessoais;

Fiscaliza e aplica sanções em caso de descumprimento à legislação mediante processo administrativo;

Promove ações de cooperação com autoridades de proteção de dados pessoais de outros países;

Edita normas e procedimentos diferenciados de modo a facilitar a adequação à LGPD para as empresas de pequeno porte e microempresas.

Você,
**Por dentro
da LGPD**



O cidadão pode enviar reclamações e denúncias sobre tratamentos indevidos de dados diretamente à ANPD. Para ter mais informações sobre as competências e atuação da ANPD, o cidadão pode consultar o site (www.gov.br/anpd).

Governança Corporativa & Boas Práticas

Você,
**Por dentro
da LGPD**

O **Grupo Colorado** já está em conformidade com a LGPD

Mapeamento de processos e fluxo de dados pessoais internos

Elaboração de fluxogramas identificando por onde os dados transitam, e quem são os envolvidos

Política de Privacidade e uso de Cookies

Foi desenvolvida uma política de privacidade, e também adequação de outros itens como informação de cookies aos usuários do site

Políticas internas por áreas e necessidades

Foram estabelecidas mudanças para atender a legislação, como alterações em formulários internos, mudança de processos e envolvidos

Instrumentos jurídicos junto a colaboradores, terceiros e fornecedores já alinhados dentro da LGPD

Aditivos contratuais prevendo os itens da LGPD com empregados e prestadores de serviço

Contratos com cláusulas de confidencialidade e LGPD

Novos contratos são realizados incluindo as cláusulas que atendam a LGPD

Nomeação de DPO

Indicação de um representante interno da empresa para desempenhar a função

Uso de processos de criptografia de dados onde aplicável

Adoção de tecnologias de proteção dos dados pessoais em nossos sistemas

Treinamentos

Maneiras de informar aos nossos empregados sobre a lei, do que se trata, quais as melhores práticas dentro de suas atividades



Você,
**Por dentro
da LGPD**

Como posso proteger meus **dados pessoais?**

Criando backups dos dados armazenados,
principalmente em nuvem;

Ativando a criptografia nos discos e mídias
externas, como pendrives;

Criando senhas fortes, que contenham a combinação
de caracteres especiais, letras maiúsculas, minúsculas
e números, evitando utilizar dados pessoais ou
palavras comuns;

Habilitando a verificação de senhas em duas
etapas, sempre que disponível, principalmente
em sistemas de armazenamento em nuvem e
aplicativos de mensagens;

Instalando somente aplicativos de fontes e
lojas oficiais;

Como proteger meus **dados pessoais?**

Você,
**Por dentro
da LGPD**

Atualizando sempre o sistema operacional
e os aplicativos;

Apagando os dados armazenados antes de se
desfazer dos equipamentos e das mídias;

Desconfiando de links recebidos por
aplicativos de mensagens;

Limitando a divulgação ou fornecimento de
dados pessoais na internet, inclusive para redes
sociais, ou para empresas, aos casos
estritamente necessários.



Você,
**Por dentro
da LGPD**

**Lei Geral de
Proteção de Dados**